Publicada no DJE do dia 02.03.2017

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº. 017/2017

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Marilene Pereira Mota** decidiu, à unanimidade, pela **homologação parcial** da promoção de arquivamento do Procedimento Ministerial nº 644.0.45560/2015, da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista.

SALA DAS SESSÕES, 21 de fevereiro de 2017.

EDIENE DOS SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino //